



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

CGC: 11.412.103/0001-85

13ª legislatura - 2016

LEI Nº 418/2016

EMENTA: Cria o dia Municipal do Evangélico no nosso Município e da outras providências.

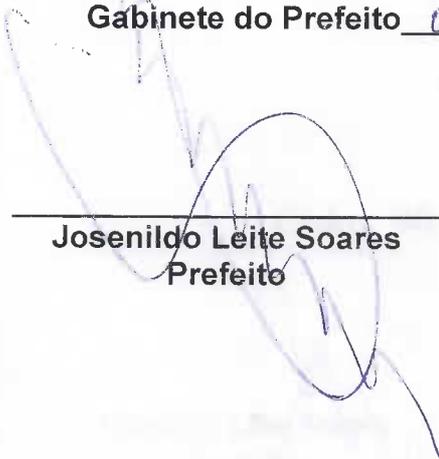
Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco aprovou o Projeto de Lei 447/2016 e eu Josenildo Leite Soares Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, anualmente o 2º domingo do mês de junho como o dia do "Evangélico", que passa a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 07 Dezembro de 2016.



Josenildo Leite Soares
Prefeito



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
Palácio José Arlindo Leite
CNPJ – 11.361.219/0001 – 32



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a **Lei nº 418/2016** que **Cria o dia Municipal do Evangélico no nosso município e dá outras providências** foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro – PE no dia 08 de Dezembro de 2016.

Cedro, 08 de Dezembro de 2016.

Josenildo Leite Soares
-Prefeito-